



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

NOTA TÉCNICA N° 1/2025/CBM-1SGB4GBCMD

0067078026

1. OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90106/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0037.003499/2023-94

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **Desfibriladores Externos Automáticos (DEA)** para atividades de resgate e APH, salvamento e mergulho, com o intuito de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

2. ANÁLISE

Trata-se de resposta ao Ofício SUPEL-COSEG2 (0067078518), que trouxe aos autos as propostas das empresas que participaram do certame a fim de apresentação dos catálogos técnicos dos itens ofertados, contendo as descrições técnicas necessárias para possibilitar a análise adequada por essa equipe técnica.

Diante disto iremos analisar a empresa que está classificada em segundo lugar sob o critério menor preço:

a) INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

I - Proposta - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (0067077786).

3. ANÁLISE TÉCNICA - DESFIBRILADORES

Exigência (Termo de Referência)	Ofertado (informações do fornecedor)	Observação	Análise
Conformidade com diretrizes AHA; possibilidade de atualização de protocolos	Sistema de análise do ECG em conformidade com Inmetro com as Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8 e NBR 60601-2- 4.	Fornecedor declara conformidade com normas técnicas internacionais e algoritmo de decisão;	Atende
Peso ≤ 3,5 kg (incluindo bateria)	Peso aproximado informado: cerca de 1,2 kg.	Atende ao requisito de massa.	Atende
Sistema automático de avaliação do ECG e identificação da necessidade do choque	Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque.	Informações técnicas e desempenho estatístico presentes, em conformidade com normas citadas.	Atende

Exigência (Termo de Referência)	Ofertado (informações do fornecedor)	Observação	Análise
Adaptável a adulto e criança	Modo de desfibrilação pediátrica com reconhecimento automático pelas pás limitando a energia de forma automática em 50 joules.	Informação presente. Há valor energético pediátrico explicitamente indicado.	Atende
Forma de onda bifásica de baixa energia (200 J adulto; 50 J pediátrico admitidas variações)	Menciona choque inicial de 150 joules para adulto e no mínimo de 200J para descargas seguintes, tendo possibilidade de configurar até 306 joules, modo de desfibrilação pediátrica com reconhecimento automático pelas pás limitando energia de forma automática em 50 joules.	Adulto 200 J informado. Energia pediátrica em 50 Joules	Atende
Alça para transporte	Informado	Há uma referência de alça de transporte	Atende
Tela incorporada (LCD/LED/TFT) exibindo instruções em português, traçado de ECG, número de choques, tempo de funcionamento, BPM e nível de bateria	TELA LCD: Display em cristal líquido de 4,3 incorporado no próprio gabinete para exibi as instruções em português indica traçado de ECG, A velocidade de varredura de ECG é fixa em 25 mm/s. Medição da frequência cardíaca de 15 a 350 batimentos por minuto; A amplitude mínima do sinal de ECG do paciente. Tempo de funcionamento. Visualização de números de choques, traçado do ECG. Status da bateria.	Tela e resolução atendem.	Atende
Mensagens por texto e voz em português	Mensagens e comando por texto e voz em português. A orientação é realizada por voz e por indicações no display LCD do dispositivo e na tela do equipamento ao qual está conectado.	Informa que há comando de texto e voz e que possui um RCP maestro que orienta no atendimento.	Atende

Exigência (Termo de Referência)	Ofertado (informações do fornecedor)	Observação	Análise
Indicação visual e sonora orientando o socorrista	<p>O Maestro é um acessório que auxilia e orienta a aplicação do RCP, tornando o processo muito mais eficiente e confiável, aumentando consideravelmente as chances de reversão do quadro de parada cardiorrespiratória. Posicionado sobre o peito do paciente e conectado ao desfibrilador, o RCP Maestro oferece feedback em tempo real sobre a performance da massagem. A orientação é realizada por voz e por indicações no display LCD do dispositivo e na tela do equipamento ao qual está conectado.</p>	<p>Sinais visuais e sonoros descritos.</p>	Atende
Auto teste periódico e indicador de condição de uso	<p>Realiza autoteste periodicamente para verificação dos sistemas internos, baterias, presença de eletrodos e circuito de descarga.</p>	<p>Informa Autotestes</p>	Atende
Registro em memória de ECG contínuo e eventos	<p>Permiti registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados.</p>	<p>Há menção de memória, mas capacidade (tempo, MB/horas) não quantificada.</p>	Atende parcialmente (memória presente; capacidade não informada)
Transferência de dados para PC por tecnologia incorporada	<p>Fornecedor menciona: Atualização de protocolos, através de Download de software de forma fácil. Sistema de aviso indicando a manutenção preventiva, corretiva e bateria baixa. Saída de dados para exportação de informações gravadas na memória interna através de cabo USB Sistema operacional Windows XP, Windows Vista ou Windows.</p>	<p>Comunicação/hardware previsto</p>	Atende

Exigência (Termo de Referência)	Ofertado (informações do fornecedor)	Observação	Análise
Bateria recarregável (lítio) com duração mínima de 10 horas de monitoramento ou 200 choques a 200 J; carregador bivolt (100/240 V) incluso	<p>Fornecedor indica: BATERIA RECARREGÁVEL: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h. Duração: 18 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco com um mínimo de 400 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Tempo máximo de carga: Bateria recarregável: - 50 J: < 2 segundos. - 150 J: < 3 segundos. - 200 J: < 4 segundos. - 270 J: < 5 segundos. - 360 J: < 6 segundos.</p>	<p>Atende aos requisitos técnicos de desempenho da bateria, superando os mínimos exigidos no Termo de Referência tanto em tempo de monitoramento quanto em número de choques a 200 J. Informa carregador, porém não informa se é bivolt.</p>	<p>Atende parcialmente (ausência de informação do carregador bivolt)</p>
Índice de proteção IP 56	Informa	Há referência a IP.	Atende
Certificações: Certificação de conformidade com logomarca INMETRO e registro válido na ANVISA; Certificado de garantia	Declaração: Há menção a INMETRO e ANVISA . Garantia: períodos de garantia de (12 meses) informados, garantia de 3 meses para os eletrodos.	Informa que equipamento com logomarca do INMETRO com as normas e informa o registro da ANVISA.	Atende
Bolsa para transporte, resistente e lavável	Informa	Consta menção de bolsa de transporte.	Atende
03 pares de pás adesivas adulto – compatíveis, validade ≥ 18 meses	Fornecedor informa 03 jogos de pás descartáveis adulto. Informa a validade de 12 meses.	Validade menor (12 meses < 18 meses).	Atende parcialmente (validade de 12 meses)
01 par de pás adesivas pediátrico – compatível, validade ≥ 18 meses	Fornecedor informa 01 jogo de pás descartáveis infantil. Informa a validade de 12 meses.	Validade menor (12 meses < 18 meses).	Atende parcialmente (validade de 12 meses)
Software para computador para transferência/armazenamento/visualização/impressão em PC; licença livre para instalação	Fornecedor informa: 01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Com licença livre para instalação.	Software exigido informado	Atende

Exigência (Termo de Referência)	Ofertado (informações do fornecedor)	Observação	Análise
Manual do usuário em língua portuguesa	Há informação de mensagens de comando de texto e voz em português de voice prompt em português; manual em português não informado.	Necessário confirmar entrega de manual em PT.	Não atende (manual não informado)
Demais acessórios imprescindíveis para pleno funcionamento	Alguns itens técnicos descritos (eletrodos adulto/pedi, pediátrico/ bolsa multifuncional, kit de primeiros socorros), informa carregador, mas não informa se é bivolt.	Falta informar sobre o carregador bivolt	Atende parcialmente
ELETRODO DEA ADULTO — especificações detalhadas (4 vias, auto-aderentes, pré-conexão sem violação da embalagem, sensor RCP, validade ≥12 meses, desenho posicionamento)	Fornecedor: eletrodo adulto adesivo descartável, garantia 12 meses; aplicável > 25 kg. Não há menção explícita a 4 vias, sensor de RCP ou desenho de posicionamento na embalagem.	Muitos subitens parcialmente atendidos (cabos, validade). Itens de embalagem e sensor RCP não informados.	Atende parcialmente
ELETRODO DEA INFANTIL — mesmas exigências (4 vias, sensor RCP, validade ≥12 meses, pré-conexão sem violação)	Fornecedor: eletrodo pediátrico adesivo descartável, garantia 12 meses; aplicável <25 kg. Não especifica 4 vias, pré-conexão sem violação de embalagem, sensor RCP, desenho de posicionamento.	Muitos subitens parcialmente atendidos (cabos, validade). Itens de embalagem e sensor RCP não informados.	Atende parcialmente

4. CONCLUSÃO

A proposta analisada atende à maioria dos requisitos técnicos essenciais, inclusive àqueles de maior criticidade clínica e operacional. Os itens parcialmente atendidos referem-se, em sua maioria, a aspectos documentais ou complementares — como a validade das pás adesivas e a ausência de detalhes técnicos nos eletrodos — os quais podem ser sanados por meio de diligência complementar ou exigência de adequação na fase de contratação.

Entretanto, a ausência do manual do usuário em língua portuguesa, a falta de informação quanto à compatibilidade bivolt do carregador e a validade inferior ao exigido (mínimo de 18 meses) das pás adesivas representam lacunas que podem comprometer a usabilidade e a segurança operacional do equipamento pelos profissionais de saúde.

Diante do exposto, solicita-se à SUPEL a reabertura da sessão para fins de diligência junto à empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, considerando que as informações apresentadas estão incompletas e necessitam de complementação, conforme apontado na análise técnica.

Assim, a recomendação técnica é pela **aceitação da proposta**, condicionada à apresentação da documentação complementar referente aos itens parcialmente atendidos e à entrega do manual do usuário em língua portuguesa.

ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO - CAP BM
Presidente da Comissão de APH
Portaria nº 624 de 23 de junho de 2025 (0066099538)



Documento assinado eletronicamente por **ERICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO**, Capitão, em 10/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067290390** e o código CRC **AB257C0C**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0037.003499/2023-94

SEI nº 0067290390